



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 572 /2019

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – PROCISSÃO DE SÃO MARTINHO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização do Arraial de São Martinho, é necessário condicionar o trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova (faixa descendente), entre os dias 09.11.2019 (sábado) e 11.11.2019 (segunda-feira), estando garantido o acesso aos moradores e ao estacionamento da Igreja. Pelo mesmo motivo, serão desativados os lugares reservados a operações de cargas e descargas, bem como a Praça de Táxis existente no referido arruamento.

No dia **11.11.2019 (segunda-feira)**, a partir das **19H00**, devido à realização da **Procissão de São Martinho**, será ainda necessário proceder ao condicionamento de trânsito automóvel, durante passagem da procissão, no Caminho da Igreja Nova, rotunda e Caminho de São Martinho. Sendo este condicionamento coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de novembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins